



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.394/PMC/19

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 640.163,29 (seiscentos e quarenta mil cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.238. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%
117 - 3.1.90.11.00.00 10010075 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 402.546,86
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.246. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS –
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
151 - 3.1.90.11.00.00 10110042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL 237.616,43

Total Suplementação: R\$ 640.163,29

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.122.0030.2.240. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
93 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 753,38
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
104 - 3.3.90.30.00.00 10010075 MATERIAL DE CONSUMO 72.496,04
105 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 61.066,30
107 - 4.4.90.52.00.00 10010075 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5,10
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
113 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 349,15
14.001.12.361.0030.2.241. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO
123 - 3.1.90.11.00.00 10010075 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
124 - 3.1.90.13.00.00 10010075 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
128 - 3.3.90.46.00.00 10010075 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 35.000,00
14.001.12.365.0030.2.234. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%
133 - 3.3.90.30.00.00 10010080 MATERIAL DE CONSUMO 1,92
134 - 3.3.90.30.00.00 10010083 MATERIAL DE CONSUMO 167,79
136 - 3.3.90.39.00.00 10010080 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 106,93
137 - 3.3.90.39.00.00 10010083 13,53
138 - 3.3.90.92.00.00 10010080 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00 14.001.12.367.0030.2.242.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
141 - 3.3.50.41.00.00 10010066 CONTRIBUIÇÕES 586,72
14.001.12.367.0030.2.243. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
142 - 3.1.90.11.00.00 10010066 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.000,00
143 - 3.1.90.13.00.00 10010066 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 41.000,00
144 - 3.1.90.16.00.00 10010066 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
145 - 3.1.90.94.00.00 10010066 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00
146 - 3.1.90.96.00.00 10010066 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 46.000,00
147 - 3.3.90.46.00.00 10010066 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 11.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15.001.12.361.0030.1.050. CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB
148 - 4.4.90.51.00.00 10110043 OBRAS E INSTALAÇÕES 237.616,43

Total Redução: R\$ 640.163,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390